



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(SEI- PROCESSO 23302.101603/2026-76)

Edital nº 94, de 15 de julho de 2026

Processo Seletivo de Alunos – Graduação EAD 2026 UAB

Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Tecnologia em Logística

AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de matrícula	18/9/2026 a 27/9/2026
Aula Inaugural dos Cursos	30/9/2026

Obs. As informações de acesso aos sistemas acadêmicos serão enviadas para os e - mails dos aprovados.

TUTORIAL DE MATRÍCULA

1ª ETAPA: O candidato aprovado deverá realizar a matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos pelo Cronograma em anexo a partir do endereço abaixo para a realização das matrículas:

Formulário Online de Matrícula

CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

<https://forms.gle/DR9nZ5Dt9k7Zg4MZ8>

CURSO DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

<https://forms.gle/F4mZdKHfNupTioRn6>

Obs. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Documento de Identificação Oficial com foto;
 - CPF;
 - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), apenas para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - Comprovação de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - Comprovante de residência atualizado (Ex: conta de água, luz, telefone).
- h) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

OBS: Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Petrolina, 23 de setembro de 2026.

EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA
Coordenador-Geral da Universidade Aberta do Brasil
IFSertãoPE